

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO CASA, NA RUA RUI BARBOSA Nº 562, CENTRO DE JUARINA – TO, COM QUARTOS E BANHEIRO E ÁREA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUARINA – TO NO EXERCÍCIO DE 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel tipo casa, na rua Rui Barbosa nº 562, centro de Juarina- TO, acolher-se pessoas e materiais e equipamentos, tendo o cenário que a garagem municipal está tumultuosas e as vezes não dar para atender algumas demandas, onde este local servirá para abrigar pessoas e também desenvolver algumas atividades da Secretaria. Como por exemplo equipes da AGETO quando vem dar suporte ao município na recuperação de estradas.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do imóvel pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, bem como o parecer técnico, emitido pela Controladoria Geral do Município considerando apta a realização processual;

RESOLVE:

Art.1.º Decretar inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações**, para Locação de imóvel tipo casa, na rua Rui Barbosa Nº 562, centro de Juarina – TO, com quartos e banheiro e área para atender as demandas da secretaria de infraestrutura do município de Juarina – TO, nesta cidade, pertencente, a pessoa física **DIVINO MESSIAS NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **244.177.002-06**, no valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) totalizando o valor global **R\$ 7.200,00**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

(sete mil e duzentos reais), conforme o Processo de inexigibilidade de licitação.

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 de janeiro de 2024.


MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito